



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO-SEMED

E-mail: demec\_mnegro@hotmail.com  
Rua Castelo Branco, nº 2360, Centro, Monte Negro-RO. CEP: 76.888.000. Fone: (69) 35302478



OFICIO N. 096/SEMED/16

Monte Negro/RO, 26 de setembro de 2016.

Ilustríssima Senhora,

Venho através deste solicitar a retirada dos processos referentes as escolas: 22 de Abril, Santa Lúcia, Mário Palmério e Justino Luiz Ronconi, representadas por esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED. A retirada destes documentos dar-se-á devido a instituição do Conselho Municipal de Educação-CME, através da Lei Municipal nº 722/2016 e o Decreto nº 1121 de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o CME do Município de Monte Negro-RO.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Hélio Frantes <sup>de</sup> S. Ramalho  
Secretário Municipal de Gestão em Educação  
Port. n 007/GAB/2013

Presidente do CEE/RO  
Francisca Batista

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/RO

Data: 27/09/16 Hora: 9h54

Entregue por: JOSELA

Recebido por: Manoel

Recibido  
28.09  
N

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA  
GERÊNCIA TÉCNICA

À Secretaria Executiva /CEE/RO

DESPACHO

A Redação  
devolução, atn-  
deu a solicitar  
19/10/16  
E

Em atendimento ao despacho encaminhado à GETEC por essa Secretaria Executiva, em 29.09.16, que acompanha o Ofício n. 096/SEMED/Monte Negro solicitando a retirada dos processos que tramitam neste Órgão relativos às escolas daquele município, em razão da constituição do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro, informamos quanto aos processos relacionados no referido despacho:

- O **Processo n.115/14-CEE/RO**, que trata de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Justino Luiz Ronconi, para oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Convalidação de Estudos e o **Processo n.031/15-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEF Santa Lúcia, para oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Convalidação de Estudos, se encontram com Assessores Técnicos para instrução, serão devolvidos à Secretaria Executiva para devolução à interessada;
- O **Processo n.057/12-CEE/RO**, relativo à Autorização de Funcionamento da EMEF Mário Palmério, para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Convalidação de Estudos, sugerimos que a interessada seja informada quanto à finalização de sua tramitação neste Conselho, bem como dos procedimentos adotados quanto à devolução dos documentos àquela SEMED, informando do o número do ofício pertinente;
- O **Processo n.005/15-CEE/RO**, de Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF 22 de Abril, cuja Resolução expedida por este CEE/RO encontra-se aguardando publicação, sugerimos informar à interessada que a referida Resolução, juntamente com os documentos serão posteriormente encaminhados. <sup>(de q. ano?)</sup>

Lembramos a necessidade de anexar às capas dos processos das escolas, cópia do Ofício n. 096/SEMED/Monte Negro/16, como também do ofício a ser expedido por este Conselho que encaminhará as peças processuais. E, ainda, do registro desses documentos nas fichas cadastrais das instituições de ensino, no Setor de Arquivo deste Conselho de Educação.

Porto Velho, 18 de outubro de 2016.

  
Anilda Vieira de Carvalho Oliveira  
Gerente Técnica/CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

À GETEC

Encaminhamos, para apreciação e providências, o Ofício n. 096/Semed/16, de Monte Negro, cuja solicitação refere-se à retirada dos processos das Escolas Municipais 22 de Abril, Santa Lúcia, Mário Palmério, Justino Luiz Ronconi, em razão da constituição do Conselho Municipal de Educação.

Destacamos que:

✓ - o Processo n. 057/12-CEE/RO, de interesse da EMEF Mário Palmério, já teve sua tramitação concluída e o processo arquivado, tendo sido os documentos devolvidos ao interessado;

✓ - o Processo n. 115/14-CEE/RO de interesse da EMEF Justino Luiz Ronconi encontra-se com a Assessoria da GETEC <sup>na</sup> ~~nessa~~ Câmara de Educação Básica;

✓ - o Processo n. 031/15-CEE/RO, de interesse da EMEF Santa Lúcia, encontra-se com o Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá;

✓ - o Processo n. 005/15-CEE/RO, de interesse da EMEF 22 de Abril encontra-se aguardando publicação; *Par 29/16 Res 3.251/16.*

*of 520 de 5/10/16.*

Porto Velho, 28 de setembro de 2016

*Emília*  
Emília Yoshimi Iguchi  
Secretária Executiva do CEE/RO

*Recebido na GETEC  
em 29/09/16  
Dalla*

*distri basic  
PTL  
Educação  
01/10/16*